



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO - 0121

[ 1501 a 2000 processos ]

Aos 29 dias do mês de junho de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 04/2017, divulgado em 17/4/2017 no DEJT (Edição 2208/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1013). Presentes a Juíza Titular LUCIA ZIMMERMANN (embora atuando como Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional), Juiz Auxiliar Fixo JORGE BATALHA LEITE e o Juiz Substituto REGINALDO LOURENÇO PIEROTTI JUNIOR. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	ILABELA, SAO SEBASTIAO
<b>Lei de Criação:</b>	9.698/98
<b>Data de Instalação:</b>	26/11/1998
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	28/08/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	23/06/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	23 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	77 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LUCIA ZIMMERMANN	21/06/2010

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/05/2016 a 14/06/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
15/06/2016 a 15/06/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
11/07/2016 a 09/08/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
10/08/2016 a 10/08/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS
10/10/2016 a 08/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
09/11/2016 a 09/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
10/11/2016 a 08/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
09/12/2016 a 20/06/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
20/03/2017 a 11/04/2017	SUSPENSAO DE FÉRIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 19/06/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	16/05/2016 a 14/06/2016

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	04/08/2016 a 16/08/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	16/09/2016 a 18/09/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	19/09/2016 a 03/10/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	05/10/2016 a 15/10/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	03/11/2016 a 15/11/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	17/11/2016 a 17/11/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	18/11/2016 a 21/11/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	28/11/2016 a 19/12/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	17/05/2017 a 19/05/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
ELIAS TERUKIYO KUBO	25/09/2016 a 02/10/2016
ELIAS TERUKIYO KUBO	03/10/2016 a 03/10/2016
ELIAS TERUKIYO KUBO	05/10/2016 a 09/10/2016
ELIAS TERUKIYO KUBO	10/10/2016 a 18/10/2016

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FRANCINA NUNES DA COSTA	15/07/2016 a 17/07/2016
FRANCINA NUNES DA COSTA	18/07/2016 a 10/08/2016
FRANCINA NUNES DA COSTA	11/08/2016 a 16/08/2016

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 19/06/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	11/07/2016 a 17/07/2016

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	07/01/2017 a 30/01/2017

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
07/01/2017 a 07/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/01/2017 a 08/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
JORGE BATALHA LEITE	17/05/2017 a 20/06/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	15/06/2016 a 15/06/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	16/06/2016 a 19/06/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	21/06/2016 a 21/06/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	05/07/2016 a 05/07/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	31/07/2016 a 07/08/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	25/10/2016 a 26/10/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	08/02/2017 a 12/03/2017
PAULO CESAR DOS SANTOS	27/03/2017 a 16/05/2017

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 19/06/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	17/08/2016 a 18/09/2016
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	19/10/2016 a 09/11/2016
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	10/11/2016 a 17/11/2016
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	18/11/2016 a 03/04/2017
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	07/04/2017 a 16/04/2017
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	17/05/2017 a 20/06/2017

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
28/01/2017 a 29/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
25/03/2017 a 25/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
26/03/2017 a 26/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANDREA LITZINGER NOGUEIRA	TJA	-	05/05/2014
CLAUDIO ALVES DA SILVA II	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	02/10/2002
DANIEL BARROS ALCANTARA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	13/04/2015
DANILO DE MAGALHÃES LESCREEK	AJJ	FC-04 CALCULISTA	10/11/2014
HELLEN CORTEZ PEREIRA DOS SANTOS	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	24/06/2013
ISABELA HEIL GONSALVES	TJA	-	28/03/2017
LELIA DE FATIMA PEREIRA	TJA	-	27/01/2016
LUIZ CARLOS SABINO	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/06/2005
MARCIO GONÇALVES	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	28/11/2016
PAULA BAPTISTA DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/04/2010
RENATA HELENA GALVAO DOS SANTOS	AJ-OJA	-	21/08/2013
SERGIO MATOS CHAVES DE OLIVEIRA BRAGA	AJ-OJA	-	12/05/2005
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>12</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>0</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>13-14 + 3 OJ</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	4
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	259
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	160
PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA NA SEDE DO TRT DA 15ª REGIÃO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	25
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	15
<b>TOTAL</b>	<b>469</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
ANA FLAVIA ALCENCIO KLINKE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
NAYARA DE AZEVEDO PINTO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	40
LUCIA ZIMMERMANN	33
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	30

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
CLAUDIO ALVES DA SILVA II	7
DANILO DE MAGALHÃES LESCREEK	120
HELLEN CORTEZ PEREIRA DOS SANTOS	22
PAULA BAPTISTA DE SOUZA	40
SERGIO MATOS CHAVES DE OLIVEIRA BRAGA	240



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	882	809	---
	Aguardando encerramento da instrução	579	702	---
	Aguardando prolação de sentença	109	133	---
	Aguardando cumprimento de acordo	317	286	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.274	3.054	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>3.294</b>	<b>3.107</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	771	444	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	229	330	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>896</b>	<b>627</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	801	821	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	521	495	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>982</b>	<b>901</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	81	34	---
<b>TOTAL</b>		<b>5.253</b>	<b>4.669</b>	---



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 05/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	364	454	36
Exceções de Incompetência	3	10	2
Antecipações de Tutela	364	366	5
Impugnações à Sentença de Liquidação	29	18	22
Embargos à Execução	91	96	25
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	1	0
Exceções de Pré-Executividade	11	15	3
<b>TOTAIS</b>	<b>863</b>	<b>960</b>	<b>93</b>



**6 - RECURSOS [06/2016 a 05/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	974	924	248
Recurso Adesivo	32	40	6
Agravo de petição	49	40	10
Agravo de Instrumento	4	9	2
<b>TOTAIS</b>	<b>1.059</b>	<b>1.013</b>	<b>266</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	173	209	198	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.691	278	359	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.864</b>	<b>271</b>	<b>324</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	167	215	196	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.607	287	363	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.774</b>	<b>280</b>	<b>325</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	77	15	29	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	891	40	40	---
<b>Total / Média</b>	<b>968</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>---</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	4	916	218	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	122	644	252	---
<b>Total / Média</b>	<b>126</b>	<b>653</b>	<b>246</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	265	1.731	1.727	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	22	1.070	922	---
<b>Total / Média</b>	<b>287</b>	<b>1.680</b>	<b>1.638</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução

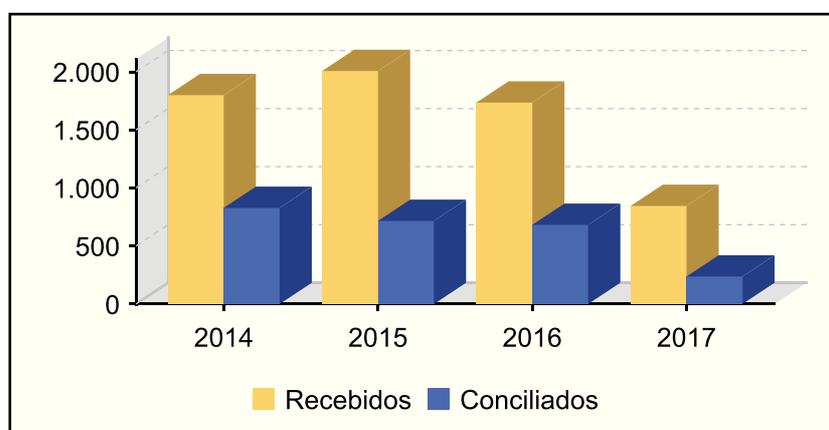


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

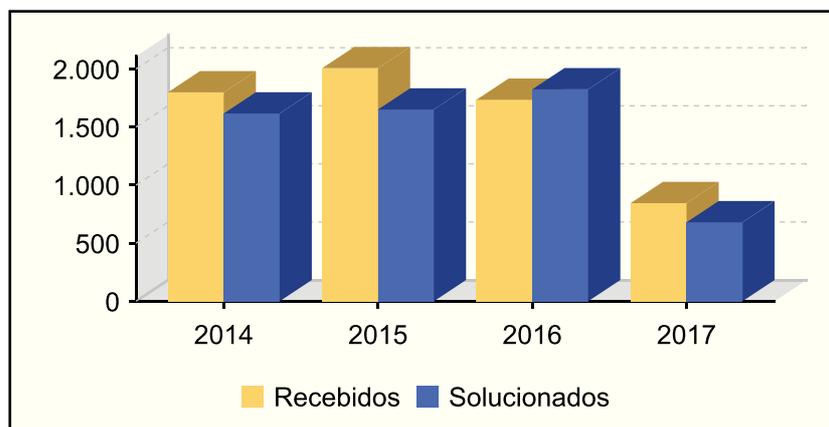
### 8.1 - Índice de conciliações [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.799	828	46,03
2015	2.007	716	35,68
2016	1.735	682	39,31
2017	845	237	28,05



### 8.2 - Índice de soluções [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.799	1.617	89,88
2015	2.007	1.651	82,26
2016	1.735	1.825	105,19
2017	845	680	80,47



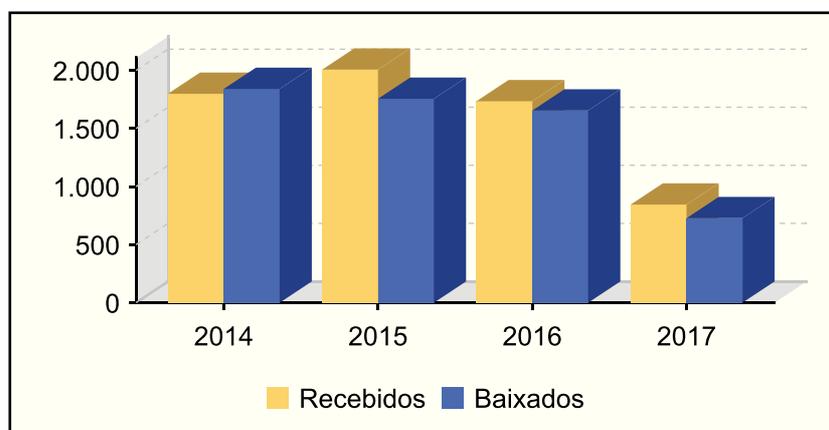


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

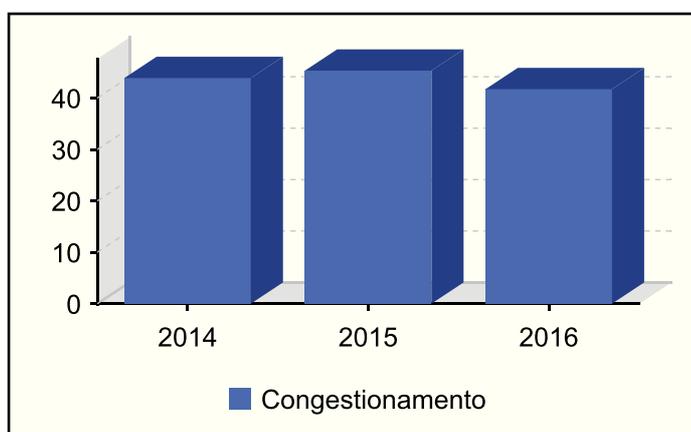
### 8.3 - Índice de baixas [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.799	1.841	102,33
2015	2.007	1.756	87,49
2016	1.735	1.655	95,39
2017	845	728	86,15



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.083	1.799	1.617	43,89
2015	1.013	2.007	1.651	45,33
2016	1.397	1.735	1.825	41,73

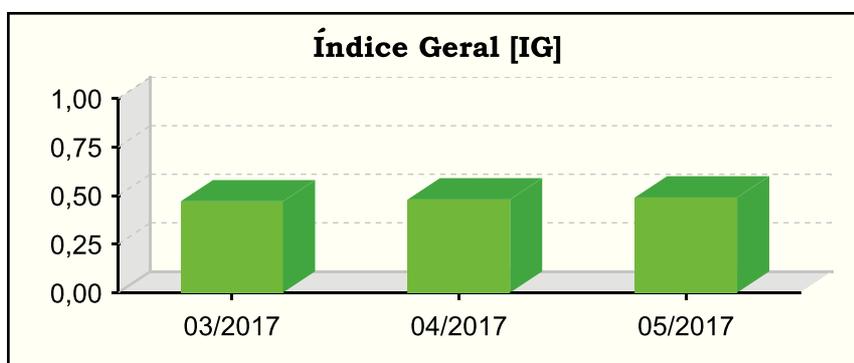
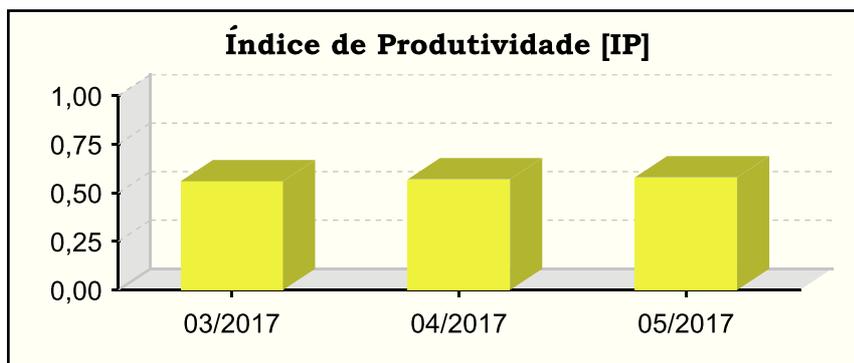
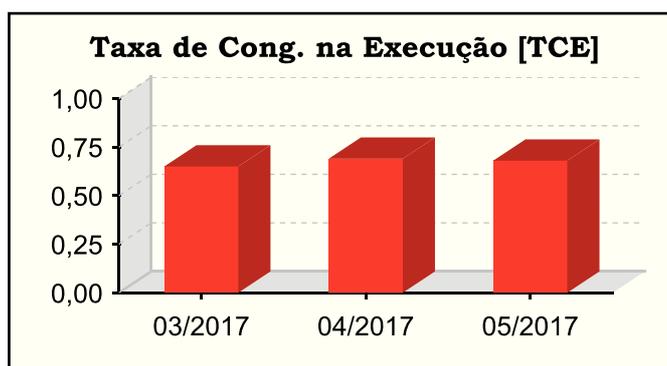
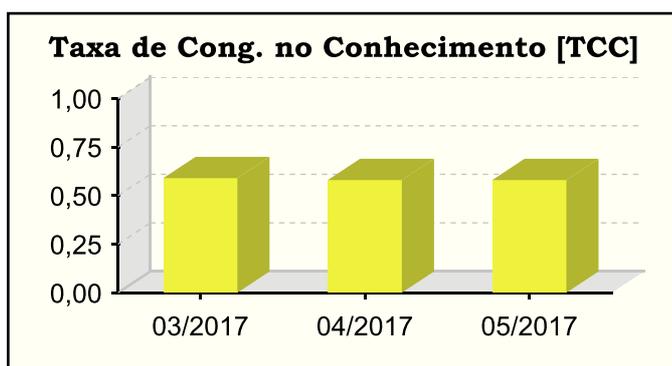




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
03/2017	0,59	0,65	0,56	0,47
04/2017	0,58	0,69	0,57	0,48
05/2017	0,58	0,68	0,58	0,49





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	724	60,3	37,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	815	67,9	42,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.539	128,3	80,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	293	24,4	15,3
Incidentes Processuais Resolvidos	960	80,0	50,0
Dias-Juiz	576	48,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.920	64,9	41,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	27.188	70,8	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	52.108	135,7	87,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.401	21,9	14,1
Incidentes Processuais Resolvidos	18.051	47,0	30,2
Dias-Juiz	17.933	46,7	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	51,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	97,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	36,7
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

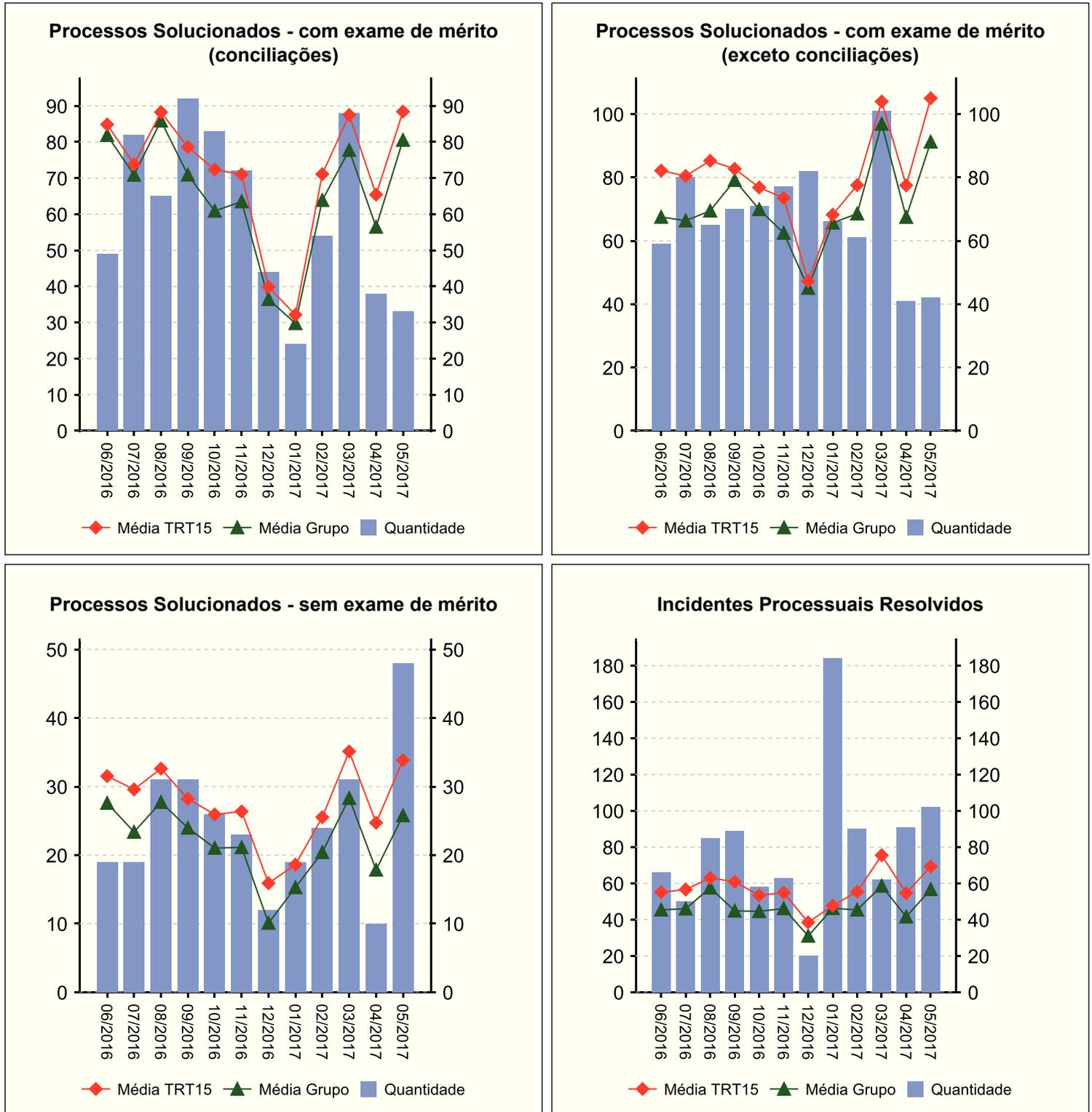
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	441	36,8	23,0
Sessões de audiência realizadas - una	1.893	157,8	98,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23	1,9	1,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	87	7,3	4,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.334	194,5	121,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	110	9,2	5,7
Dias-Juiz	576	48,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	22.691	65,2	38,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	18.215	47,4	30,5
Sessões de audiência realizadas - una	25.614	66,7	42,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	7.531	19,6	12,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	6.170	16,1	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	43.829	114,1	73,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	13.701	35,7	22,9
Dias-Juiz	17.933	46,7	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	117.277	68,8	41,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	94.194	51,3	33,0
Sessões de audiência realizadas - una	153.027	84,5	53,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.406	19,3	12,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	34.124	18,6	12,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	247.221	134,7	86,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	69.530	37,9	24,4
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

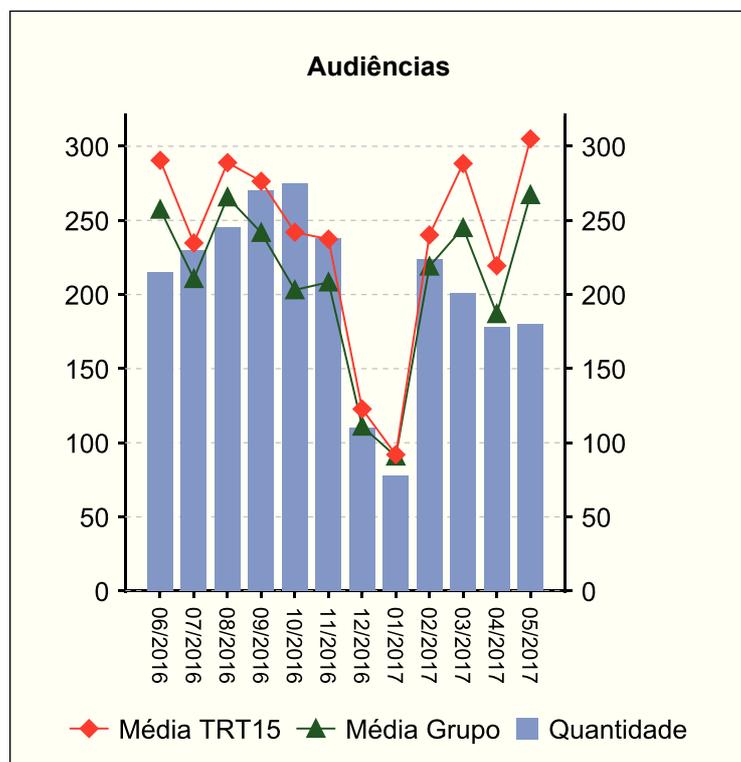


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

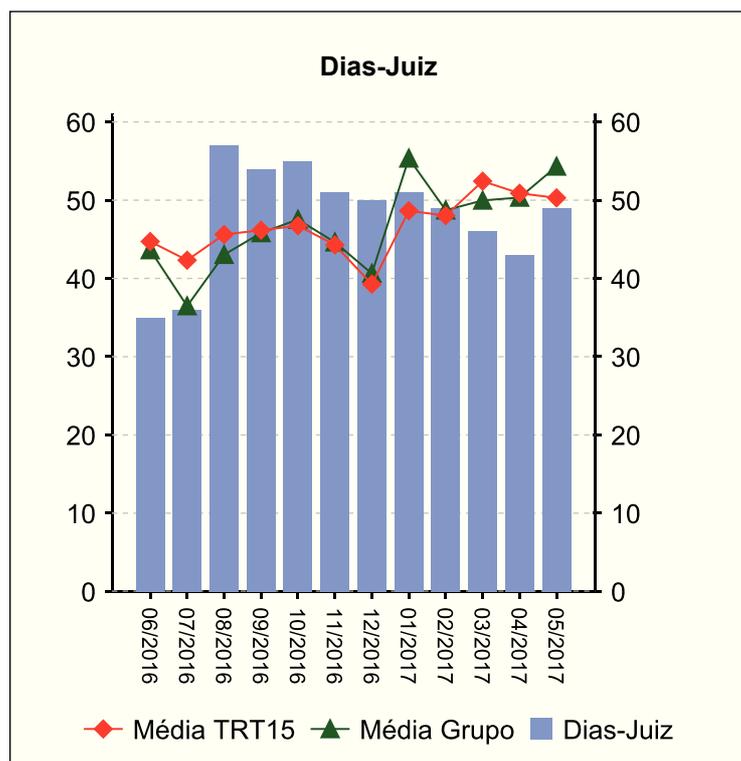
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
06/2016	8	10	30	167	215
07/2016	1	11	25	193	230
08/2016	4	8	37	196	245
09/2016	2	6	39	223	270
10/2016	2	8	43	222	275
11/2016	2	14	37	185	238
12/2016	1	4	26	79	110
01/2017	0	2	20	56	78
02/2017	0	6	40	178	224
03/2017	0	6	42	153	201
04/2017	3	3	45	127	178
05/2017	0	9	57	114	180
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>87</b>	<b>441</b>	<b>1893</b>	<b>2444</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2016	35
07/2016	36
08/2016	57
09/2016	54
10/2016	55
11/2016	51
12/2016	50
01/2017	51
02/2017	49
03/2017	46
04/2017	43
05/2017	49
<b>Média Mensal</b>	<b>48,0</b>



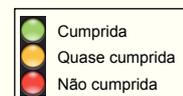
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

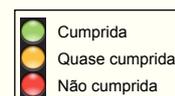
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1735	1825	0	145	152	100 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

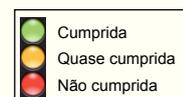
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1799	1619	1830	0	152	51	33 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
425	518	0	35	43	100 %





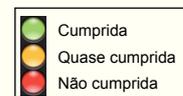
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

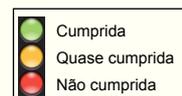
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	4	0	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
175	268	172	44 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 05/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 22.427,13	R\$ 2.395,48	R\$ 0,00	R\$ 427.743,19



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2012	1
2013	12
2014	37
2015	180
2016	566
2017	774



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2099	9	1	10	2

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça e 1 Assistentes de Juiz) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)*

	<b>PJe*</b>		<b>SAP*</b>
Data de corte:	09/05/2016	Data de corte:	09/05/2016
Saldo:	427	Saldo:	901
Data do mais antigo	20/09/2016	Data do mais antigo	1º/12/2014
		<b>Total:</b>	<b>1.328</b>

\*Consulta realizada no dia 20/06/2017, entre 17h15.

\*\*Consulta realizada no dia 21/06/2017, às 12h45.



## 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,49.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (de 83% do ideal), ainda assim, haveria passivo na Unidade, caberá à Unidade maior esforço a fim de dar tramitação desses processos, com vista a diminuição do passivo na Unidade.

Assim, e tendo constatada a existência de saldo de processos superior a 50% da média trienal de processo recebido, sem tramitação há mais de 30 dias, necessária a elaboração, pela Unidade, de plano de ação adaptado ao *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, visando melhoria na prestação jurisdicional.

### 15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

*(fonte: informação da Unidade em 08/06/2017)*

**A)** Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

**B)** Diligências pendentes de cumprimento / prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Sérgio Matos C. O. Braga	09	08/11/2016



Renata Helena Galvão dos Santos	09	07/11/2016
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	-

**C) Diligências pendentes de cumprimento / prazo vencido (PJ-e):**

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
Sérgio Matos C. O. Braga	0	-
Renata Helena Galvão dos Santos	02	05/04/2017
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	-

**16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010689-67.2015.5.15.0121, 0010578-83.2015.5.15.0121 e 0011766-14.2015.5.15.0121.

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 21/06/2017, verificou-se a existência de 690 protocolos nos últimos 12 meses, com 03 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0047800-47.1999.5.15.0121, 0010169-44.2014.5.15.0121 e 0010358-56.2013.5.15.0121);

**16.3** – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010365-77.2015.5.15.0121, 0011926-73.2014.5.15.0121 e 0000440-62.2012.5.15.0121;

**16.4** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e a Unidade não adota o procedimento de incidente de



desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.5** – designa audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 20/06/2017 a 17/08/2017;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 87 no período de 06/2016 a 05/2017;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,49 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de São Sebastião apresenta 49% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 48,0 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (46,7).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (37,7) inferior à média de referido grupo (41,7). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, também foi inferior (42,4) em comparação ao



grupo (45,5), considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês.

Considerando que o acervo da Unidade na fase de conhecimento encontra-se acima da média do grupo, conforme item 4 da Ata, e o fato de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir o prazo médio de duração do processo, recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

## 18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 19/06/2017, às 14h10, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	-	-	-
UNAS	26/09/2017	182(**)	120
INSTRUÇÕES	06/02/2018	-	200
CONCILIAÇÃO	24/08/2017	-	60

Observação: A pauta de audiências é elaborada manualmente. Foi informado pela Unidade que os processos que envolvem Órgão Público são incluídos de pauta, assim como os processos cuja instrução dependa de prova pericial.

### 18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

#### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						



quarta	manhã	5					5
	tarde	9		4			13
quinta	manhã	10					10
	tarde	5		3			8
sexta	manhã						
	tarde						

### **18.1.2 – JUIZ AUXILIAR FIXO**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	6					6
	tarde	9		4			13
terça	manhã	5					5
	tarde	9		4			13
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

### **18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando ser designadas audiências do tipo “Mediação/Ini”, prática que participou da 5ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, que consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de



audiência inicial no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Esclareceu que o procedimento consiste em designar audiência de mediação/una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Pontuou, ainda, que as audiências são realizadas com a presença do Magistrado na Unidade.

No entanto pela análise do quadro 18.1.1. e 18.1.2. verifica-se a ausência de designação dessas audiências nos últimos meses, tendo sido informado pela gestora que se trata de pauta especial, que ocorre em algumas oportunidades às sextas-feiras, não sendo mais a regra adotada pela Unidade.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

### **18.3 – ANÁLISE:**

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/05/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (121,6 – RARIA) superior à média mensal do grupo (73,3 - RARIA), bem como com a média do TRT (133,8), de acordo com os atuais critérios adotados.

Como constatado no ano anterior, a Unidade destina a maior parte da pauta para a realização de audiência do tipo UNA. Do total de 2.444 audiências realizadas nos últimos 12 meses, 1.893 foram do tipo UNA, 441 de instrução, 87 de conciliações na execução, 23 de conciliação no conhecimento.

No entanto, considerando a designação de audiências de instrução até 06/02/2018 e Unas até 26/09/2017 e o fato de haver 182 processos ainda fora da pauta de audiências Unas, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências unas e de instrução, assim como de retomar a boa prática do projeto “Mediação/UNA” acima descrita, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.



Recomenda-se, ainda, a não colocação na pauta de audiências dos processos envolvendo Órgão Públicos.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

### **19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. Em pesquisa aos dados, verificou-se que não houve retirada de bens ou processos enviados.

### **20 – RECOMENDAÇÕES:**

**20.1** – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

**20.2** – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**20.3** – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

**20.4** – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

**20.5** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação,



confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

## **21 - DETERMINAÇÕES:**

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**21.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**21.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**21.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 5 da JT (índice 44%);

**21.6** – no prazo de 20 (vinte) dias, a Diretora de Secretaria deverá enviar, mediante Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), de plano de ação adaptado ao *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, visando melhoria na prestação jurisdicional.

**21.7** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**21.8** – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 6º (vedação de realização do teletrabalho por servidor em estágio probatório, que não tenha subordinados, que tenha



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



sofrido penalidade disciplinar – art. 127 da Lei nº 8.112/90 – nos dois anos anteriores à indicação) e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16;

**21.9** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**21.10** – observar os normativos: Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias);

**21.11** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**21.12** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

**21.13** – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

**21.14** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**21.15** – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, CENIB, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**21.16** – proceder a regular habilitação do GIE para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

**21.17** – cumprir a alínea “h”, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “V - Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de justiça: h) o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

**21.18** – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do



processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;

**21.19** – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

**21.20** – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”, cabe destacar que ao se valer de certidão anterior, ainda assim, se faz necessária a inclusão dos dados do processo no sistema com nova indicação de execução frustrada a fim de contabilizar as informações do Regional;

**21.21** – em 30 (trinta) dias, Diretor e Juiz deverão analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar plano de ação para eliminação desse Acervo (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 4014/2016), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

## **22 – PROCESSOS ANALISADOS:**

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

<b>ORDEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DETERMINAÇÃO</b>
<b>1</b>	0010239-56.2017.5.15.0121	Tarefa aguardando audiência. O processo foi retirado de pauta e permanece na tarefa indevidamente.	Levar à conclusão para análise e prosseguimento do feito.
<b>2</b>	0010383-35.2014.5.15.0121	tarefa aguardando cumprimento de providências - Deferida a expedição de carta precatória inquiritória, o	Levar o processo à conclusão para análise. Observar que os processos incluídos na META 2 sejam acompanhados e tramitados com



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		documento foi remetido em 09/2014. Embora solicitado ao juízo deprecado, não há notícias do cumprimento da deprecata.	prioridade.
<b>3</b>	0010421-47.2014.5.15.0121	Tarefa controle de sobrestamento. Na audiência realizada em 22/10/2015 foi deferido prazo de 180 dias para regularizar a representação processual da parte autora.	Levar à conclusão, tendo em vista que até o momento não foi cumprida a determinação judicial. Determina-se, ainda, que a Secretaria se abstenha de renovar prazos sem levar o feito à conclusão do Juiz.
<b>4</b>	0010025-36.2015.5.15.0121	Tarefa concluso ao magistrado desde 15/05/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.	Tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito. Há outros 97 processos em situação semelhante.
<b>5</b>	0011922-36.2014.5.15.0121	Tarefa aguardando cumprimento de providências, subcaixa cálculos. O processo aguarda análise dos cálculos desde 08/09/2016. Inclusive, há comprovante de depósito anexado.	Levar o processo à conclusão para análise e liberação, se o caso. Há outros processos na mesma situação.
<b>6</b>	0010541-90.2014.5.15.0121	Tarefa aguardando término dos prazos. Concedido prazo para se manifestar quanto aos cálculos, a reclamada cumpriu a determinação em 04/2017.	Vencer manualmente o prazo e levar o processo à conclusão para prosseguimento.
<b>7</b>	0000577-78.2011.5.15.0121	Tarefa iniciar liquidação. O processo foi migrado em 07/06/2016 e está na tarefa intermediária desde então. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.	Levar o processo à conclusão para prosseguimento. Há outros processos em situação semelhante.
<b>8</b>	0011122-37.2016.5.15.0121	Tarefa aguardando audiência, subcaixa designar audiência. Em 12/2016 foi realizada audiência, na qual restou homologado acordo. Diante da notícia de inadimplemento da avença, foi proferida decisão determinando o início da execução, com a utilização do	Regularizar o andamento processual e dar prosseguimento ao feito com a utilização da ferramenta eletrônica, conforme determinado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		convênio bacenjud. Entretanto, o processo permanece na subcaixa designar audiência.	
<b>9</b>	0011055-43.2014.5.15.0121	Tarefa aguardando pagamento RPV Precatório – Intimado para pagamento, o Município efetuou o depósito judicial em 11/2016. Referido documento não foi apreciado até o momento.	Levar o processo à conclusão para deliberações e liberação imediata dos valores devidos.
<b>10</b>	0012032-98.2015.5.15.0121	Tarefa iniciar execução desde 03/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Dar prosseguimento ao feito, conforme determinado.
<b>11</b>	0001044-86.2013.5.15.0121	Ocorrência PZO – aguardando cumprimento de carta precatória. Deferida a expedição de carta precatória inquiritória, o documento foi remetido em 04/2016. Até o momento não há notícias de seu cumprimento.	Levar o processo à conclusão para análise. Observar que os processos incluídos na META 2 sejam tramitados com prioridade, incluindo-o, se o caso, em pauta de audiência prioritária.
<b>12</b>	0001237-04.2013.5.15.0121	Ocorrência ROJ - remetido ao Oficial de justiça desde 13/06/2017. O processo aguarda a entrega de documentos a fim de viabilizar a realização de perícia médica.	Tramitar e acompanhar com prioridade os processos inseridos na META 2.
<b>13</b>	0001157-11.2011.5.15.0121	Ocorrência RCJ – recebido para prosseguir. O processo foi recebido na Vara desde 17/05/2016 e até o momento está sem deliberações.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento. Há outro processo na mesma situação.
<b>14</b>	0037700-23.2005.5.15.0121	Ocorrência APS – apensado ao processo 0011500-52.2000.5.15.0121 desde 27/07/2005 e pendente na variável 342 - processos pendentes de finalização – fase de conhecimento. Entretanto, o processo 0011500-52.2000.5.15.0121-CartPrec foi devolvido à 1ª VT de Mogi das Cruzes-SP em 19/10/2015 por ter sido cumprida a carta.	Sanear a inconsistência.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>15</b>	0001055-18.2013.5.15.0121	Ocorrência DSA – desarquivado desde 01/04/2016 sem andamento até o momento. Não há petição para análise e a sentença foi reformada para julgar improcedente a ação.	Rearquivar o processo, registrando-se os movimentos pertinentes para os dados do e-gestão.
<b>16</b>	0001884-67.2011.5.15.0121	Ocorrência RCT – recebido pela contadoria – O processo teve o trânsito em julgado e aguarda retificação da conta pelo perito judicial desde 29/09/2016. Entretanto, o feito está pendente na variável 342 – processos pendentes de finalização – fase de conhecimento.	Sanear a inconsistência, com o registro dos movimentos pertinentes, e dar prosseguimento ao feito.
<b>17</b>	0041000-27.2004.5.15.0121	Ocorrência RMA – remetido ao arquivo desde 04/11/2016 – O processo foi desarquivado em 17/10/2016 e logo após remetido ao arquivo, sem o novo lançamento ARQ, permanecendo pendente na variável 342 – processos pendentes de finalização – fase de conhecimento.	Sanear a inconsistência, com o registro dos movimentos pertinentes.
<b>18</b>	0001003-56.2012.5.15.0121	Ocorrência EXE – Execução desde 10/2016. Processo pendente na variável 353 – processos pendentes de finalização – fase execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva.	Dar prosseguimento ao feito, conforme determinado. Há outros processos na mesma situação.
<b>19</b>	0000127-72.2010.5.15.0121	Ocorrência RES – Restaurado. O processo foi restaurado, sendo autuado o processo derivado 0001070-21.2012.5.15.0121, o qual foi remetido ao arquivo em 23/04/2013. Entretanto, o processo originário permanece pendente na variável 353 – processos pendentes de finalização – fase execução.	Sanear a inconsistência.
<b>20</b>	0001485-72.2010.5.15.0121	Ocorrência DCA – Devolução de carga desde 31/05/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n°	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular n° 01/2016-CR.



		07/2012.	
<b>21</b>	0000465-41.2013.5.15.0121	Ocorrência BDT - Registrada a inclusão de dados desde 18/04/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atente-se para as disposições do Ofício Circular n° 01/2016-CR.
<b>22</b>	0001770-94.2012.5.15.0121	Ocorrência DES – despacho desde 25/05/2017.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
<b>23</b>	0010093-15.2017.5.15.0121	incidente (exceção de incompetência) não solucionado no PJE - Incidente já apreciado pelo juízo, mas não baixado no sistema.	Observar os termos da WikiPje e regularizar a tramitação e o fluxo processual.

### 23 – CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente foi esclarecido pelo Exmo. Juiz Substituto que não designou mais audiências do tipo Mediação/Ini por estarem dobrando a pauta de audiências, só podendo contar com um servidor para as audiências normais e mediações. Assim, as mediações deixaram de ser designadas para não sobrecarregar o servidor.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial e com os Oficiais de Justiça, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV.



Verificou-se que dois dos processos com reclamação à ouvidoria deste Tribunal não tiveram tramitação após as reclamações: sendo o processo 0010047-94.2015.5.15.0121, em 2016 e o processo 0001167-89.2010.5.15.0121 em 2017. Determina-se a regular tramitação, prestando as competentes informações à Ouvidoria.

A Unidade possui 23% do seu acervo de processos físicos, a maior parte na fase de execução. Orientou-se a migração, por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “trânsito em julgado”, “concluso ao magistrado”, “triagem inicial”, “iniciar liquidação”, “BDT”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena nas tarefas “preparar ato de comunicação”, “aguardando laudo pericial” e “aguardando cumprimento de providências”; a criação de subcaixas com nome do magistrado na tarefa “razões finais” que a criação de subcaixas por quinzena obedçam ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que sejam removidas as subcaixas (Pje) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

Verificou-se a existência de 1001 petições (SAP1G), algumas delas referentes a processos migrados. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Observou-se a existência de alguns processos na tarefa “aguardando audiência” indevidamente, seja por ter sido excluído de pauta, seja por estarem aguardando



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



encaminhamento pelo Secretário de Audiências (atas assinadas). Determinou-se a imediata regularização e orientou-se o Secretário de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), informou a Diretora de Secretaria que, algumas Unidades, não vem devolvendo a guia de remessa assinada. Deverá ser observado o Comunicado GP-CR nº 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN (movimento 51).

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu a Diretora de Secretaria que na caixa existem vários processos aguardando resposta de carta precatória de oitiva de testemunha. Salientou-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV, precatório, acordo, etc.).

Verificou-se que a Unidade não realiza remessa ao 2º Grau com regularidade, sendo que a última remessa foi feita em 12/06/17 e ainda há 61 processos pendentes da providência, com data mais antiga de 15/05/2017). Além disso, observou-se que foram feitas inclusive ao sábado (10/06/2017). Orienta-se que a Unidade observe a regularidade e as determinações da Corregedoria para os procedimentos de remessa.

No que diz respeito à tarefa “trânsito em julgado” esclareceu a Diretora de Secretaria que dividiu o serviço em pré-pauta, pós-pauta e pós sentença. Nessa fase o servidor cuida do trânsito em julgado, obrigação de fazer e outras determinações que são dadas para após o trânsito. Determinou-se observada a modelagem de processos proposta pela Corregedoria.

Verificou-se a existência de processos na tarefa “aguardando laudo pericial”, na fase de liquidação, com cálculos já no processo. Determina-se o imediato prosseguimento.

Apurou-se a existência de processos em arquivo provisório há mais de um ano. A equipe de correição orientou para a retirada dos processos do arquivo, procedendo-se as pesquisas básicas e, se frustradas, o arquivamento definitivo com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, intimando-se as partes.

Verificou-se a existência de processos nos quais foi extinta a execução, com lançamento do movimento ARQ – arquivado (lançamento 1 nível) e após o lançamento PZO – prazo reclamante para recurso (lançamento nível 2) desde 2014, ocasionando a



contabilização destes processos para fins “sem tramitação”. Orientou-se para que a Unidade verifique a possibilidade de efetivamente enviar esses processos para o arquivo para que eles sejam excluídos do relatório e não dificultem a gestão dos processos. Por este motivo, considera-se mais antigo sem tramitação o processo 0015100-18.1999.5.15.0121 desde 27/03/2015.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Constatou-se a existência de 236 processos pendentes de finalização da fase de conhecimentos, 351 processos pendentes de finalização da fase de liquidação e 601 pendentes de finalização da execução, devendo ser regularizado o lançamento e dado regular prosseguimento aos feitos.

Verificou-se que a Unidade aguarda o pagamento de honorários periciais requisitados ao Tribunal para o arquivamento. Salientou-se que encaminhada a requisição ao Tribunal, os processos deverão ser arquivados, independentemente do prazo para pagamento dos honorários.

Quanto aos processos com carga vencida de advogados e peritos, orientou-se a manterem o controle das cargas de processos a advogados e peritos, cobrando a entrega dos autos sempre que ocorra atraso na devolução, sob pena de busca e apreensão, além de outras medidas, a critério do Juiz.

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

### **23.1 - Reunião do Trio Gerencial e Oficiais de Justiça**

Orientou-se a utilização da tabela dinâmica pelos orientadores de equipes, enquanto houver acervo de processos físicos, bem como para que as questões urgentes do Pje sejam identificadas por alertas e não apenas pelos agrupadores.

Informou, a Diretora de Secretaria, que atuam em teletrabalho os servidores Danilo de Magalhães Lesreck, calculista, dois dias por semana, Paula Baptista de Souza, um dia por semana e Andrea Litzinger Nogueira, autorizada pela Secretaria de Saúde do TRT, quatro dias por semanas, além dos Assistentes de Juiz. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos, principalmente quanto à proibição do teletrabalho pelo servidor em estágio probatório, e cumprindo-se todas as exigências da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

Informaram, ainda, que o absenteísmo alto do período diz respeito, principalmente à Servidora Lélia de Fátima Pereira, readaptada e após a terceira avaliação da Secretaria de Saúde, foi encaminhada à aposentadoria.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria, dos Oficiais de Justiça ou até mesmo dos Juizes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, á outro caminho que não o rastreamento de correspondências no site dos Correios: Deve-se abrir o site dos Correios pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, declara ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registro. Os Correios vem com a informação da data de entrega.

O procedimento foi demonstrado que poderá ser utilizada como forma de otimizar as notificações no momento da triagem inicial.

Observou-se que a notificação é tida como entregue pelo correio, ainda que tenha sido entregue ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara.

Com relação aos processos que dependem de prova pericial, o Juízo, em audiência, sendo infrutífera a conciliação, designa perícia, com data fictícia, ficando a cargo do perito a forma a fixação de data, horário e local da diligência e ciência às partes diretamente. Ficam prefixados em ata o prazo para apresentação do laudo pericial (aproximadamente 90



dias), prazo de 10 dias para a manifestação das partes após a entrega do laudo, 10 dias para eventuais esclarecimentos pelo Perito, contados a partir do encerramento do prazo para as partes, independentemente de intimação. Honorários prévios depositados diretamente na conta do perito. A audiência de instrução fica marcada no momento da designação da perícia.

Insistiu-se na retomada da boa prática da designação de audiências do tipo mediação/Ini para os processos que dependem de prova pericial. Sugeriu-se ainda que o Juízo mantenha a agenda do perito, encurtando o prazo para realização da perícia, bem como a designação de nova audiência de mediação após a entrega do laudo, sem prejuízo da audiência de instrução designada. Conciliadas as partes, a data da instrução é então reaproveitada para outro processo.

Com relação aos prazos concedidos nos procedimentos de perícia, esclareceram que vários Juízes passaram pela Unidade, concedendo prazos diferentes, além de atrasos do perito. Salienta-se a importância de maior controle das perícias, já recomendada na ata da Correição anterior, com vista à diminuição do prazo médio do conhecimento.

Para início da liquidação, em alguns casos, é feita intimação da reclamada para apresentação de cálculos no prazo de 10 (dez) dias, com o depósito do valor integral apurado em seus cálculos, “indicando expressamente se é para garantia do juízo para os fins do artigo 884 da CLT ou se para pagamento da execução”. Apresentado, o reclamante é intimado a se manifestar acerca dos cálculos da reclamada, apresentando os seus no caso de divergência. Havendo divergências, o processo é encaminhado para perícia contábil. Dá mesma forma, não apresentados os cálculos pela reclamada, é designada perícia contábil. O prazo para apresentação do laudo pelo perito é de 30 dias. Em outros casos, há designação de audiência de conciliação, devendo as partes apresentarem seus cálculos na oportunidade. Os cálculos são homologados em audiências, devendo a reclamada depositar o valor apurado.

Informaram que o que vem impactando consideravelmente a liquidação são os processos de execução provisória da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS, que, no momento, encontram-se suspensas.

Apurou-se a existência de número significativo de processos na tarefa “aguardando cumprimento de providência – Cálculos”. Orientou-se para triagem colocando em subcaixas que serão autorizadas pela Corregedoria (“cálculos-concordância” e “cálculos-laudo pericial”), para análise de cálculos com a participação de servidores de outra



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



Unidade vinculado ao projeto “trabalho solidário”, além do encaminhamento do maior número possível de cálculos à perícia contábil.

Orientou-se para que, no caso de embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação sobre cálculos decorrentes de perícia contábil, o processo seja remetido ao perito para ratificação ou retificação dos cálculos antes do julgamento.

A Unidade conta com atuação de duas estagiárias da área de direito, contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Salienta-se a necessidade de não fragmentação de tarefas, inclusive na fase de liquidação. Iniciada a liquidação, o feito deve tramitar com a intimação da reclamada ou das partes para apresentação dos cálculos ou audiência de conciliação, sem a paralisação na tarefa intermediária, como ocorreu no processo 0010944-59.2014.5.15.0121.

Orientou-se, ainda, que, a critério do Juiz, homologados os cálculos, seja imediatamente liberado o depósito recursal, até o limite do valor devido reconhecido.

Apurou-se, ainda que a Unidade não tem priorizado os atos processuais referentes à liberação de valores depositados, além de haver pendências de respostas de Bacenjud, sendo a mais antiga desde 02/2017.

Necessária a tramitação regular dos feitos, priorizando-se os atos processuais referentes àqueles processos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje e que a tarefa seja verificada diariamente, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Ressaltou-se, a necessidade de adotarem a regulamentação para inclusão de bens em hasta pública. Por outro lado, informou a Diretora de Secretaria que está em análise a adoção dos procedimentos da venda direta por iniciativa particular, nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2014 (alterado pelo Provimento nº 01/2017. Sugeriu-se que se informem junto a Corregedoria, a fim de obter a relação de corretores cadastrados, que operem na localidade.

Orientou-se a adoção do Comunicado CR nº 07/2016 quanto ao envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias.

Quanto às pendências com os Oficiais de Justiça, esclareceram que recebem um número grande de cartas precatórias e informaram, o Oficial Sérgio Matos C. O. Braga que



as diligências anteriores a fevereiro/2017 já foram resolvidas e, a Oficiala Renata Helena Gavão dos Santos, que das 09 diligências com ela desde novembro, três já foram devolvidas. Determinou-se o imediato cumprimento, que deverá ser noticiado no PROD da Unidade, no prazo de 10 dias ou justificada a impossibilidade.

Orientou-se, ainda, a Diretora de Secretaria, que tenha maior controle e cobrança das diligências entregues aos Oficiais de Justiça, a fim de se obter maior efetividade à execução.

Verificou-se que os Oficiais se utilizaram da própria certidão negativa para registrar outras informações, diferentemente do orientado na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual *“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”*.

Determinou-se que as Oficiais de Justiça passem a utilizar o “rascunho” do EXE15 para as anotações relativas a eventuais bens, que, a princípio, não estejam aptos à alienação, informações circunstanciadas das pesquisas ou outras informações para o Juízo. Passando a certificar no PJe apenas as certidões positivas de penhora ou de inexistência de bens passíveis de penhora.

Verificou-se que o Grupo Interno de Execução da Unidade não vem procedendo ao cadastramento da diligência no EXE15. Esclareceu a Diretora de Secretaria que procedem a um registro próprio e que tem obtido resultados positivos com o procedimento.

Esclareceu-se que o sistema não visa auxiliar a execução na Unidade, mas em toda a 15ª Região, o que só tem resultado se for devidamente utilizado por todas suas Unidades. Determinou-se a imediata utilização do sistema EXE15 pelo GIE, na forma da regulamentação, determinação que já foi feita na Correição anterior, ainda não cumprida na Unidade.



Orientou-se aos Oficiais de Justiça para que verifiquem a existência de cadastramento, antes do cumprimento das diligências, devolvendo o mandado à Secretaria quando não houver cadastro no EXE15 e, havendo o cadastro no EXE15, deverão ser incluídas pelos Oficiais as diligências realizadas.

O GIE deverá, ainda, fazer a pesquisa no EXE15, certificando a existência de diligências nos últimos doze meses, o que dispensará a expedição de novo mandado. Ficam, os Oficiais de Justiça autorizados a devolver os mandados após a verificação da certidão no sistema de Execuções – EXE15, acerca das diligências já realizadas em face de mesmo devedor, especialmente se já qualificado como insolvente, com forma de evitar o retrabalho pelo Oficial de Justiça.

Quanto ao cumprimento das cartas precatórias, foram instruídos a devolverem as dissonantes, bem como enviarem a certidão relatando as diligências realizadas no juízo de origem para continuidade dos atos executórios, o que não vem ocorrendo, mesmo após já ter sido determinado na Correição anterior.

Informou a Diretora de Secretaria que os Oficiais de Justiça tem colaborado bastante com o trabalho na execução. Ressaltou-se, no entanto, que a primeira tentativa de penhora pelo BACEN, o SERASA e a CNIB são ferramentas da equipe de execução.

## **24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. Roberto Lopes Salomão Magilino, OAB 157.427, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, 136ª Subseção – São Sebastião, que elogiou os bons trabalho dos Servidores e dos Juízes atuam na Unidade.

## **25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**25.1** – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição e o Juiz Substituto Reginaldo Loucenço Pierrotti Junior reside na sede da circunscrição. Por outro lado, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Jorge Batalha Leite não reside na sede da circunscrição, mas há pedido de autorização em trâmite (PA 2980-2017-PROAD).

**25.2** A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou



reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, necessidade de cadastramento no SIMBA, pauta de audiências e retomada da boa prática de designação das audiências de mediação/Una.

**25.3** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**25.4.** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4014-2016.

## **26 – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

Tendo em vista a informação de que a Vara do Trabalho de Cruzeiro, não vem devolvendo a guia de remessa de processos assinada, oficie-se àquela Unidade, a fim de que sejam prestados esclarecimentos pela Diretora de Secretaria.

## **27 – ENCERRAMENTO:**

No dia 29 de junho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.